



PORTRARIA Nº 525 PRORAD, de 10/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato nº 33/2012, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **Trans Isaak Turismo Ltda**, no âmbito do Campus Curitiba.

Art. 2º Dispensar a servidora Maria Aparecida Ferreira Lang, matrícula Siape 1672873, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Alberto Saczk, matrícula Siape 1895206, para a atividade de fiscal substituto do contrato devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

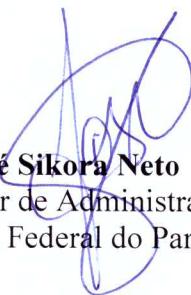
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná